



DECRETA A INCLUSÃO INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$62.796,29 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.606 de 25 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$62.796,29 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO
07.004.0012.0368.1004 1343 - CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO - FNDE
3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente.....R\$62,796,29
TOTAL.....R\$62.796,29

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (27590009).....R\$62.796,29
TOTAL.....R\$62.796,29

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com., Turismo

